

SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Universidade La Salle - CNPJ 92.741.990/0040-43, mantida pela Sociedade Porvir Científico - CNPJ 92.741.990/0001-37; atendendo o art. 21º da Portaria MEC nº 1095/2018, informa que foram registrados 18 (dezoito) diplomas nos dias 10 e 31/05/2022, nos livros GRAD01.3: nº 4365 a 4373 e GRAD02.1: nº 48 a 56. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço <https://portal.unilasalle.edu.br/#/certificacao/buscar>.

Canoas/RS, 31 de maio de 2022.
PAULO FOSSATTI
Reitor

UNINTER EDUCACIONAL S/A**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: UNINTER EDUCACIONAL S/A; 02.261.854/0001-57. CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 3087 diplomas no período de 29/04/2022 a 06/06/2022, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [2022 - registros 236513|2218350|511 a 239599|1538463|119]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <http://www.uninter.com>.

Curitiba, 8 de junho 2022.
BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2022 - Faz publicar o extrato resumido, quanto ao processo de aquisição por inexigibilidade nº 01/2022 conforme edital de Chamamento de Projetos nº 09/2020 do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e Termo de Execução 51/2021 celebrado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Santa Mônica Clube de Campo. Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos para treinamento na modalidade preparação física, totalizando 1 item. Favorecido: CEFISE Ltda - Me; Valor R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais); Fundamentação Legal: Nos termos da Seção III, do Anexo II do Regulamento de Descentralização para aquisição de equipamentos e materiais esportivos do CBC - REM. Consulta disponível no site do Santa Mônica Clube de Campo: <https://santamonica.rec.br/esportes/conveniosecontratos/>

TRANSPORTES IMEDIATO LTDA

CNPJ/MF 49.151.483/0037-25 - NIRE 33.901.570.882

RETIFICAÇÃO

No edital publicado no Diário Oficial da União, página 218, em 19/05/2022, Onde se lê: "JUICESP nº 137.956/22-8 em 16/03/2022." Leia-se: "JUICESP nº 524.962/21-2 em 04/11/2021."

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS FRIGORÍFICAS DE CARNES E DERIVADOS, INDÚSTRIAS DE RAÇÕES BALANCEADAS E DERIVADOS E INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E DERIVADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA MATO GROSSO**AVISO DE ANULAÇÃO**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Frigoríficas de Carnes e Derivados, Indústrias de Rações Balanceadas e Indústrias de Laticínios e seus Derivados do município Nova Marilândia - Mato Grosso - SINTRANOVAMA, faz a todos saberem da ocorrência anulação da convocação de todos os membros da categoria dos trabalhadores empregados nas indústrias de carnes e derivados e nas indústrias de rações balanceadas, e indústria de laticínios e derivados do município de Nova Marilândia, no Estado de Mato Grosso, que pretendia realizar Assembleia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade sindical; aprovação de seu estatuto, eleição e posse da primeira diretoria, conselho fiscal e delegados representantes de acordo com o estatuto a ser aprovado, a ser realizada às 08hs da manhã, do dia 17 de Junho de 2022, no endereço: MT. Rod. MT 160 - KM 03 | Bairro: Zona Rural | CEP: 78415-000 - Nova Marilândia - MT, junto ao refeitório/dependências da empresa União Avícola - Agroindustrial LTDA, conforme portaria nº 186, de 10 de Abril de 2008, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

Em, 8 de junho de 2022
SUENI DE FÁTIMA SOUTO
p/ Comissão

CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA LTDA.**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

O Centro Universitário Nobre de Feira de Santana - UNIFAN/ CNPJ 14.487.128/0001-36. Mantida pelo Grupo Nobre de Ensino LTDA. Para fins do disposto no Art 21 da Portaria MEC nº 1095 de 25/10/2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 05 (cinco) diplomas de 2ª via, na Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período de 04/02/2022 a 15/03/2022, no livro nº A-19 de registro e sequências numéricas: nº 35353 a 35356 e 35916. A relação dos diplomas registrados estará disponível para consulta em até quinze dias, no endereço http://fan.com.br/site/dados_formandos/.

Feira de Santana, 18 de maio de 2022.
JODILTON OLIVEIRA SOUZA
Reitor

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

O Centro Universitário Nobre de Feira de Santana - UNIFAN/ CNPJ 14.487.128/0001-36. Mantida pelo Grupo Nobre de Ensino LTDA. Para fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC nº 1095 de 25/10/2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 182 (cento e oitenta e dois) diplomas, no período de 29/03/2022 a 05/05/2022, no livro nº 01 de registro e sequências numéricas: nº 662 a 843. A relação dos diplomas registrados estará disponível para consulta em até quinze dias, no endereço http://fan.com.br/site/dados_formandos/.

Feira de Santana, 8 de junho de 2022.
JODILTON OLIVEIRA SOUZA
Reitor

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM DEPÓSITO DE DISTRIBUIÇÃO, CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE MERCADORIAS SECAS, MOLHADAS E LÍQUIDAS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

O Presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Depósito de Distribuição, Centro de Distribuição e Empresas de Distribuição e Logística de Mercadorias Secas, Molhadas e Líquidas de Pouso Alegre e Região-MG, Luiz Balbino dos Santos com endereço para correspondência a Rua Pedro Bechara, 60/1, Jd. Santa Lúcia, Pouso Alegre/MG CEP: 37.553-408, convoca todos os trabalhadores administrativos e operacionais em depósitos de distribuição, centro de distribuição e das empresas de distribuição e logística (exceto os trabalhadores na movimentação de mercadoria em geral, regidos pela lei 12023/2009, tendo em vista sua regulamentação em legislação específica), nos municípios de Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Alfenas, Alpinópolis, Alterosa, Andradas, Andrelândia, Arantina, Arceburgo, Areado, Baependi, Bandeira do Sul, Boa Esperança, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Bom Repouso, Borda da Mata, Botelhos, Brasópolis, Bueno Brandão, Cabo Verde, Cachoeira de Minas, Caldas, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo do Meio, Campos Gerais, Capetinga, Capitólio, Careagu, Carmo da Cachoeira, Carmo de Minas, Carmo do Rio Claro, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Cássia, Caxambu, Claraval, Conceição da Aparecida, Conceição Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Coqueiral, Cordislândia, Córrego do Bom Jesus, Cristina, Cruzília, Delfim Moreira, Delfinópolis, Divisa Nova, Dom Viçoso, Elói Mendes, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Fama, Fortaleza de Minas, Gonçalves, Guapé, Guaranésia, Guaxupé, Heliodora, Ibiraci, Ibitiúra de Minas, Ijaci, Illicínea, Inconfidentes, Ingaí, Ipuiúna, Itajubá, Itamogi, Itamonte, Itanhandu, Itaú de Minas, Itumirim, Itutinga, Jacuí, Jacutinga, Jesuânia, Juruaia, Lambari, Lavras, Liberdade, Luminárias, Machado, Maria da Fé, Marmelópolis, Minduri, Monsenhor Paulo, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Monte Sião, Muzambinho, Natércia, Nepomuceno, Nova Resende, Olímpio Noronha, Ouro Fino, Paraguaçu, Paraisópolis, Passa Quatro, Passa-Vinte, Passos, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Pouso Alto, Pratópolis, Ribeirão Vermelho, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Santana da Vargem, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, São João Batista do Glória, São João da Mata, São José da Barra, São José do Alegre, São Lourenço, São Pedro da União, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, São Tomás de Aquino, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Senador José Bento, Seritinga, Serrania, Serranos, Silvianópolis, Soledade de Minas, Tocos do Moji, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia, Varginha, Virgínia e Wenceslau Braz, todas no Estado de Minas Gerais, para a Assembleia Geral de Fundação, no dia 04/07/2022, na Rua Pedro Bechara, 60/1, Jd. Santa Lúcia, Pouso Alegre/MG CEP: 37.553-408, às 8h30 em 1ª convocação e às 9h em 2ª convocação, para deliberarem sobre: 1) Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Pouso Alegre-MG, 9 de junho de 2022.
LUIZ BALBINO DOS SANTOS

RENASCENÇA AGRO PASTORIL S.A.

CNPJ nº: 22.675.318/0001-05

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Venho, através do presente Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, convocar todos os acionistas da RENASCENÇA AGROPASTORIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.318/0001-05, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de modo exclusivamente digital, no dia 28 de junho de 2022, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), com a presença de, no mínimo 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, em qualquer caso por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, por meio de plataforma de videoconferência, conforme autorizado pela Lei 14.030/20 e nos termos da Instrução Normativa 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/2020"), a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede da Companhia, localizada na área Rural, S/N, KM 90, BR 122, Area Rural de Janaúba, Janaúba/MG, CEP 39.448-899, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2020 e 2021. Os documentos que serão analisados pela assembleia de acionistas encontram-se à disposição para exame, tendo eles sido publicados, na forma da lei. (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e 2021 e distribuição de dividendos, se houver, inclusive para se for o caso, ratificar a aprovação de distribuição do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, ratificando eventual distribuição de dividendos já antecipada aos acionistas ao longo do exercício social de 2020 e 2021. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) apreciar e deliberar acerca da destituição do Sr. Eduardo Drummond Naves do cargo de Diretor Executivo da Companhia e (ii) apreciar e deliberar acerca da indicação da Sra. Ana Luiza Campos Diniz Duarte, brasileira, solteira, nascida aos 27/08/1990, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-14.808.642, inscrita no CPF sob o nº 076.220.486-90, residente e domiciliada na Rua Joaquim Murinho, 151, apto 102, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-050 para ocupar o cargo de Diretora Executiva da Companhia. INSTRUÇÕES GERAIS: 1. Os balanços patrimoniais e demonstrações financeiras relativos aos exercícios fiscais cujas contas serão objeto de deliberação foram publicados, nos termos da legislação. 2. Nos termos da IN DREI 81/20, para participar da Assembleia o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º, da Lei 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. 3. Solicitamos, nos termos da IN DREI 81/2020, que os documentos necessários à participação na Assembleia, indicados no item acima, sejam apresentados pelos acionistas até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados do Sr. Alexandre Vinicius Costa Soares, Diretor Presidente da Companhia: alexandre@turbobrasil.com.br com cópia para jeronimo@jvsnadvogados.com.br. 4. Nos termos da IN DREI 81/20, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio do seguinte link do sistema eletrônico Microsoft Teams: https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZT15ZTYyMTETMTk2Yi00ODc4LTl1NmItZjUzODY2ZmQ3ZDky%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22c2cb5ab48-2b06-44c4-8884-4c68de8198f6%22%2c%22oid%22%3a%229d51d6fc-630e-4269-8718-309e7cfb68d0%22%7d. A participação na Assembleia, bem como o exercício do direito de voto na deliberação das matérias constantes da ordem do dia serão realizados por meio da utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico, nos termos da IN DREI 81/2020, também assegurará: (i) a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia; (ii) o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; (iii) a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia; (iv) o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo

